Gaspar Guimarães

Dados descriptivos do Municipio de Coary

Publicados pel'*O DIARIO DE NOTICIAS*
de Manáos

1900

Imprensa Official

MANAOS

Collaboração

Dados descriptivos do municipio de Coary.

Coary, que em lingua geral significa *buraco*, é uma villa de aprasivel situação á margem oriental do lago formado pelo rio Coary que despeja á sua pouca distancia no Solimões, em frente ao canal de Juçaras, entre os grandes rios Purús e Teffé, ou mais approximadamente, entre o rio Mamiá e o igarapé Uariaú, 189 milhas acima da embocadura do rio Negro.

Toma esse pouco risonho nome em virtude de uma sua outra bocca, já

soterrada, um tanto a oeste da unica actualmente existente e que, outr'ora, lembrava uma verdadeira furna pelo emmaranhado da vegetação, cujos cimos, se entrelaçando, davam-lhe um aspecto sombrio.

Demóra a villa de Coary a 4° 3' de Lat. S. do Equador.

E' cabeça da comarca e séde do municipio do mesmo nome.

*
* *

A sua actual situação é de recente épocha.

Lê-se no *Diccionario Topographico, Historico, Descriptivo da Comarca do Alto Amazonas*, por Lourenço da Silva Araujo e Amazonas, capitão-tenente da armada, e editado no Recife em 1852:

«Foi sua primeira situação no rio Paratari, oito leguas acima de sua foz, donde se trasladou para o desagua-

douro do lago Anamá e dahi para a ilha Guajaratiba donde para a actual situação. Em 1758 foi elevada á cathegoria de logar com a denominação de Alvellos; em 1833 foi qualificada simples freguezia e restituido o seu primitivo nome.»

Effectivamente, do rio Paratari, affluente do Solimões, o carmelita Fr. José de Magdalena transferio-a para Guanamá ou Anamá entre os rios Maruimtiba e Mauana, á margem esquerda do Solimões. Quem transportou-a para Guajaratiba ou Guajaratuba foi Fr. Antonio de Miranda, e para Alvellos mudou-a um terceiro carmelita de nome Mauricio Moreira.

No «Novo Diccionario da Lingua Portugueza» de Eduardo Faria, encontra-se:

«*Alvéllos*, parochia do Brazil, na provincia do Amazonas, comarca do Solimões, municipio da villa de Coary.

diocése do Pará, na margem meridional do Amazonas, a 20 kilometros acima da embocadura do Coary. E' a antiga aldeia deste nome fundada pelo padre Samuel Fritz, nos fins do seculo XVI; 2202 habitantes e 12 escravos.»

Este povoado, que teve outr'ora 300 fógos, conhecido vulgarmente por Freguezia Velha, berço de Silverio Nery, já desappareceu totalmente. A sua derradeira casa foi demolida em 1899.

Hoje, a antiga freguezia de Sant'Anna do Coary, erecta em villa pela lei n. 287 de 1.° de maio de 1874 por acto do presidente da então provincia, dr. Domingos Monteiro Peixoto, e definitivamente transferida para a foz do rio Coary, á bocca do lago do mesmo nome, possue uma importante intendencia municipal, quartel, matriz em

acabamento e oitenta fógos, entre os quaes vinte e quatro estabelecimentos commerciaes.

Está prestes a montar-se uma pharmacia sob a direcção do habil pharmaceutico Joaquim Batalha.

E' dividida em dous bairros, S. Sebastião ao norte e Sant'Anna ao sul, separados pelo pequeno igarapé de S. Pedro, secco no verão, e atravessado por uma bella ponte de madeira de lei de cem metros de extensão, mandada construir e inaugurada em 1896 pelo pranteado superintendente municipal Celso de Menezes. Uma escada lateral dá accesso aos passageiros que desembarcam alli durante a enchente, occasião em que podem atracar quaesquer vapores.

A população da villa durante o fabrico da borracha e extracção da cas-

tanha é de cerca de 400 habitantes, elevando-se este numero ao dobro durante a estação calmosa, de Agosto a Março.

Provém, em sua origem primitiva, das tribus Catuxys, Irijús, Jumas, Jurimáuas, Passés, Purús, Sorimões, Uaiupis, Uamanis e Uaupés.

Essas raças acham-se hoje fundidas com os elementos ethnicos que hão trasido o seu concurso ao rapido desenvolvimento da Amazonia.

Os Catuxis, habitantes dos rios Capaná, Purús, Coary, Teffé e Juruá, eram de natural foveiros, defeito este que lhes apparecia aos vinte e um annos e que se communicava por contagio.

Os Irijús desceram do rio Branco. Os Jumas, aborigenes, até hoje conservam-se arredios da civilisação. Os Jurimauas habitavam a região que vai do Purús ao Juruá.

Os Passés, a melhor ascendencia dos Coaryenses, foram de todos os indios de que estes se originam, os mais avançados intellectualmente. Reconheciam um Deus supremo e a immortalidade da alma. Eram agricultores.

Os Purùs e os Sorimões habitavam as margens dos grandes cursos fluviaes a que deram o nome.

Os Uaiupis e os Uamanis vieram do Solimões, cujas margens povoavam.

Os doceis e trataveis Uaupés, originarios do rio de sua denominação, distinguiam-se pelas orelhas e labio inferior furados.

Os principaes traziam uma pedra polida, cylindrica, de côr branca, pendente ao pescoço por um cordão. Os mais considerados usavam-n'a com quatro pollegadas de comprimento.

Eram artistas e commerciantes.

Foram indigenas trasladados desta

região que repovoaram os logares, hoje extinctos, de S. Felippe e Santa Barbara, no rio Branco, quando estes ficaram destruidos pela insurreição da Praia do Sangue, naquelle rio.

*
* *

Eis o theor da acta da

«Sessão extraordinaria de inauguração da Villa e installação da Camara Municipal do Coary.

Presidencia do sr. Manoel Antonio Nogueira Dejard.

Aos dous dias do mez de Dezembro do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos setenta e quatro, presentes o sr. presidente e os vereadores Balbino José Pereira Guimarães, José Domingos Soriano Alves da Silva, Manoel Valente do Couto, Benedicto dos Santos Guimarães e Pedro Maciel Damasceno, depois de haverem assistido na

egreja matriz ao *Te-Deum*, pela inauguração da Villa e installação da Camara Municipal desta villa, creada por lei provincial n. 287 de 1.º de Maio de 1874, o sr. presidente declarou aberta a presente sessão extraordinaria; em virtude do art. 79 da Lei de 1.º de Outubro de 1828 procedeu-se á nomeação dos empregados da Camara: sob proposta do sr. vereador Santos Guimarães foi escolhido para secretario o capitão Gustavo Antonio Ribeiro da Silva, o qual sendo convidado, aceeitou e immediatamente foi juramentado e tomou assento. O sr. vereador Soriano propoz e foram nomeados os cidadãos Jose Baptista de Oliveira Guimarães para procurador fiscal e José Francisco Ferreira para porteiro e continuo; sendo convidados, aceeitaram. O primeiro prestou juramento sob fiança dos srs. presidente e vereadores; presente entrou em

exercicio. Foi declarado aos nomeados que pela secretaria da camara seriam expedidos os competentes titulos. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a primeira sessão extraordinaria. Para constar lavrei esta acta que vae assignada pelos srs. presidente e vereadores, commigo Gustavo Antonio Ribeiro da Silva, secretario.

Manoel Antonio Nogueira Dejard, P.
José Domingos Soriano A. da Silva
Balbino José Pereira Guimarães
Benedicto dos Santos Guimarães

Data a installação do termo de Coary do dia 15 de Novembro de 18 0, sendo juiz de direito da Comarca do Solimões o dr. José Antonio Floresta Bastos.

A da Comarca de Coary data, porem, de 30 de Julho de 1891, terceiro da Republica.

Foi seu primeiro juiz de direito o dr. Rodolpho Gonzaga de Menezes que no anno seguinte permutou a comarca com o dr. Augusto Lins Meira da Vasconcellos, juiz de direito de S. Paulo de Olivença.

E' actualmente proprietario deste cargo e terceiro occupante, o dr. Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Têm exercido o cargo de juiz municipal os drs. Misael de Souza, Martinho de Luna Alencar, João Tavares de Carvalho e Silva e Jonas Francisco Rodrigues.

* *

O municipio de Coary, creado em 1874, como vimos, é uma das 24 circumscripções em que se divide o grande Estado do Amazonas.

Com a partilha do territorio para a execução do Codigo do Processo em 21 de Maio de 1833, a comarca do

Alto Amazonas comprehendida 4 termos ou concelhos apenas: Manáos, cabeça, com um juiz de direito, Mariuá (Barcellos), Teffé (Solimões) e Luséâ (Maués).

A freguezia de Sant'Anna do Coary pertencia ao termo ou concelho de Teffé ou Solimões.

Hoje este concelho acha-se retalhado em dez municipios a saber:

Manacapurù, Codajás, Coary, Teffé, Fonte-Bôa, S. Paulo de Olivença, no Solimões; Labrea e Canutama, no Purùs; S. Felippe, no Juruá, e Floriano Peixoto, no Acre.

A comarca de Coary abrange o termo annexo de Codajás.

O municipio divide-se em uma prefeitura e quatro subprefeituras de segurança:

«A 1.ª subprefeitura comprehende da bocca do Copeá ao Codajás-miry. A 2.ª, por parte de baixo do Soli-

mões e lago Coanarù, inclusive, e pela parte de cima o lago Catuá. Pela parte de baixo do Copeá o Paruá, inclusive, e pela parte de cima até a foz do Anamá e o lago Tambaqui, inclusive.

A 3.ª comprehende os lagos Peoriny, Caioé, David e Socó por Codajás-miry até o lago Paruá, inclusive.

A 4.ª começa no lago Muaná, inclusive, vem aos lagos Camará, Trocary e adjacentes até os limites do districto de Codajás". (Vide "Relatorio da Repartição de Estatistica, Bibliotheca e Archivo Publico do Estado do Amazonas.)

Esta divisão é disparatada e incongruente sob todos os pontos de vista.

* * *

O rio Coary é apenas conhecido até 30 dias de viagem, em canôa, acima de sua embocadura.

Da foz do seu vassalo, Igarapé-assú, em diante, é infestado por indios bravios.

Corre de S. para N. e, ao desagúar no Solimões, fórma uma vasta bahia, cujas margens se perdem de vista, e que todos denominam lago de Coary, onde desembócam igualmente os rios Urucú e Urauan, cujo curso obedece ao Coary até Solimões.

O Coary recebe pela sua margem esquerda, acima dessa confluencia, o Itanhoan que por sua vez tem por tributario o Juma, ambos explorados até a nascente.

O Coary approxima a sua margem direita de tal forma á esquerda do Purús, que já se faz communicação entre as suas respectivas populações pelo furo Parauá, que os liga.

As aguas do Coary são de côr escura menos tinctas que as do rio Negro, o que se póde attribuir com os

melhores fundamentos ao lodo accumulado em torno das algas do leito e á profundidade deste.

Effectivamente, á borda as aguas são claras; e uma certa manhã, banhando-me, approximei-me do ponto onde ellas começavam a escurecer, notando, então, a existencia de algas que ,ao simples contacto, desprendiam de si um pó negro e impalpavel que se dissolvia immediatamente.

Esta observação, apreciada devidamente, muito bem póde resolver a debatida questão da côr das aguas do rio Negro, cuja densidade maior de negrume é explicada pela sua extraordinaria profundidade.

O municipio é cortado por outros rios, além do Coary, affluentes do Solimões.

Acima deste, cita-se pela margem direita o Ipixuna e o Catuá e pela esquerda o Copeyá, e, abaixo, o Mamiá,

pela direita e o Pioriny, pela esquerda, além de outros menos importantes.

Formados por estes rios, existem os lagos Catuá, Anamá, Tambaqui, Paruá, Pioriny, Caioé, Socó, Coanarú, Muaná, Camará, Trocary e Ajurá.

*
* *

Merece um serio estudo o desenvolvimento, ou antes, o renascimento da vida agricola, da industria pastoril e do commercio da villa de Coary.

Antigamente fazia-se a cultura do tabaco e algodão, havia a industria de tecidos e rêdes, e tambem de esteiras de palha, exercia-se a pesca do pirarucú e a manipulação do oleo de tartaruga e peixe-boi, e das florestas extrahia-se salsa, copahyba, cravo e cacáu.

Agora nada disto existe, a borracha mais lucrativa avassalou tudo.

A lavoura, a propria horticultura caseira é um mytho.

Entretanto, conta-se no perimetro urbano uma pequena plantação de coqueiros, arvores aliás rarissimas no Amazonas.

O seu cultivo, protegido em inicio pelos poderes locaes, tornar-se-hia uma fonte de riqueza para o municipio e para todo o Estado.

Um milher de pés delles daria annualmente na praça de Manáos o bonito resultado liquido de 75:000$000.

A industria pastoril limita-se a algumas cabeças de gado vaccum, cabrum e suino esparsas, e uma florescente fazendóla no rio Ipixuna, de propriedade do subdito italiano Camillo Vergani, a qual já conta mais de cem cabeças bovinas.

Ha campos apropriados no municipio, onde, com o auxilio dos poderes

publicos, poder-se-hia ir iniciando essa futurosa industria.

Auxilios pecuniarios, proporcionaes ao numero de rezes importadas, pagos somente no acto da inauguração das fazendas, bem assim premios conferidos por um jury especial áquelles criadores que apresentassem maior numero de exemplares, ou os mais bellos, eis o que devem ter em mira os administradores do municipio.

A apanha da tartaruga é feita de modo barbaro e anti-civilisador como se vê em todas as praias do grande rio e seus affluentes.

Durante o periodo da pro-creação, o seu perseguidor, para que ellas não fujam, vira-as de costas em numero superior ao que póde transportar, abandonando depois, as que não chega a conduzir, ás intempéries do sol que as asphyxia e mata inexoravelmente.

Por outras vezes, os curraes enchem-se de tal quantidade desses amphibios que elles se amontóam, perecendo os que não conseguem vir respirar o carbono vivificador á flor das aguas.

Contra esse abuso deve operar o governo do municipio e insurgir-se o do Estado, tomando medidas promptas e energicas e creando uma lei protectora, á exemplo do que se faz na Europa onde na primavera é vedado o direito de caça.

Tambem, entre nós, póde-se restringir o direito de pesca quanto áquelle genero de alimentação publica, patrimonio de ricos e pobres, que visivelmente vai escasseando, afim de proteger a sua pro-creação isto é, a lei natural do desenvolvimento da especie.

Uma disposição penal, restringindo a pesca no periodo referido, dentro dos

limites de acção que a Constituição Federal dá ao municipio, estabelecendo fortes multas aos infractores, é de toda necessidade e urgencia.

Como nesses assumptos a competencia federal é mais ampla, bem póde ser inserida no Codigo Penal da Republica, a votar-se em breve, definitivamente, uma disposição mais lata e geral relativamente á caça e á pesca no Brazil.

O commercio de Coary é grande. Na villa ha 24 estabelecimentos commerciaes, muitos dos quaes exercem o trafico de regatões. Contribuem pela ultima collecta (1900) para o fisco municipal com 5:970$000 de imposto de industria e profissão.

A collecta geral do municipio sobre esse imposto deve attingir a 35:000$, o que revéla a pujança do seu movimento commercial.

A cobrança é feita por uma quota

igual para todos, o que não é de certo equitativo e proporcional, porquanto pagam o mesmo onus grandes e pequenos commerciantes

Lembramos o alvitre de arbitrar-se uma quantia certa e determinada para o referido imposto e encarregar-se a uma commissão de commerciantes a distribuição das importancias com que cada um deve contribuir conforme o capital com que gyra, apresentando dentro de um praso o resultado dos seus trabalhos ao juizo do poder executivo municipal, a exemplo do que se pratica no sul do paiz.

Considerando que os commerciantes de menor escala pagam sem reclamar, por não ser excessiva a contribuição existente é claro que ella deve ser insufficiente e parca para os de maior escala que lésam assim o municipio, cujas rendas ficam prejudicadas.

O numero elevado de casas de commercio, que alli ha, supporta, pois, um onus annual de 40:000$000 r des-, de que seja este dividido proporcionalmente pelos diversos estabelecimentos conforme a sua cathegoria, préviamente classificada pela respectiva commissão.

* * *

O imposto de exportação 2 1/2 % sobre o valor official dos generos exportados para fóra do municipio, rendeu no exercicio de 1899 :

1.º semestre	40:713$310
2.º »	27:874$974
Total	68:588$284

Vê-se, portanto, que a verba de receita *exportação* quasi attingiu á somma de toda a receita fixada no orçamento em vigor, porquanto esta é calculada apenas em 78:250$000.

A creação do sello municipal e da decima urbana muito concorreriam para o desenvolvimento das rendas municipaes.

Em tudo isto se deve ter em vista as oscillações cambiaes, que podem ser imprevistas e inesperadas.

Apezar da malevola campanha de descredito contra a villa de Coary, podemos affirmar sem rebuço que, de quatro annos a esta parte, é ella um dos povoados mais salubres do Amazonas.

Actualmente é admiravel o seu estado sanitario. Durante o primeiro trimestre deste anno tiveram logar na villa e seus arredores apenas 3 obitos dos quaes um de um individuo vindo de fóra gravemente enfermo.

Eis a estatistica mortuaria do anno passado (1899,) segundo o rigoroso assentamento do cemiterio municipal:

Janeiro:	Sexo masculino....	6
	» femenino....	1
	Total........	7
Fevereiro:	Sexo masculino....	2
	» femenino.....	5
	Total	7
Março :	Sexo masculino....	3
	» femenino.....	2
	Total........	5
Abril :	Sexo masculino....	2
	» femenino.....	2
	Total.........	4
Maio :	Sexo masculino....	3
	» femenino.....	1
	Total.........	4
Junho :	Sexo masculino....	2
	» femenino.....	4
	Total.........	3

Julho:	Sexo masculino....	2
	« femenino.....	1
	Total.4.......	3
Agosto:	Sexo masculino....	0
	« femenino.....	1
	Total.........	1
Setembro:	Sexo masculino....	2
	« femenino.....	0
	Total.........	2
Outubro:	Sexo masculino....	1
	« femenino.....	0
	Total.........	1
Novembro:	Sexo masculino....	1
	« femenino.....	0
	Total.........	1
Dezembro	Sexo masculino....	1
	« femenino.....	0
	Total.........	1

E' de 38, portanto, a somma dos obitos succedidos durante o anno de 1899 na villa e seus arredores, inclusive dous indigentes desembarcados para sepultar vindos do Pioriny no mez de Maio.

Não houve fallecimentos por molestia contagiosa, beri-beri, bem assim nati-mortos.

*
* *

As creanças são robustas e sadias. O computo dos nascimentos pelo registro civil é deficiente, como em toda a parte, pela falta de instrucção civica do nosso povo.

*
* *

Desde a lei do casamento civil têm sido realisados na villa 138 consorcios sendo 14 em 1899.

*
* *

A terra é abundante de caça e pesca.

Na tapéra da Freguezia Velha á pouca distancia da séde deste municipio, abunda o veado e anta e a paca.

O lago é pingue de toda a sorte de peixe, apparecendo em Outubro a piracema de camarões.

Ha cinco praias de tartarugas que abastecem á população.

*
* *

Além da séde possue o municipio um certo numero de povoados nascentes.

No lago de Coary cita-se o logar Izidoro com uma dezena de fógos esparsos, onde festeja-se annualmente o orago S. José, inicio talvez de alguma dessas celebres romarias, pelas quaes é idólatra o nosso povo:

Existe alli algum gado.

No Solimões, abaixo do desaguadouro do Coary, notam-se os povoa-

dos de Camará, com grande numero de almas e escola publica, Barro Alto, Copeyá, no canal do mesmo nome, e Caioé, no rio Pioriny.

Acima daquella embocadura, há o sitio Coanarú.

* * *

Finalisamos aqui a nossa exposição ácerca do municipio e villa do Coary, tendo sido nosso unico fito concorrer para a sua rehabilitação perante a opinião publica, presentemente tão mal orientada sobre esta futurosa e importante fracção da patria amazonense.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato
E-mail : acervodigitalsec@gmail.com